



Normas de Funcionamento das Festas de Aniversário

ARTIGO 1.º

Objetivos

As “Festas de Aniversário” visam proporcionar, a todos os participantes experiências educativas e divertidas num ambiente saudável, através de diversas atividades baseadas em experiências que permitam aos participantes adquirir novas aprendizagens, com os seguintes objetivos:

- Proporcionar novas experiências lúdicas e interativas
- Contacto com a natureza
- Criação de alternativas saudáveis

ARTIGO 2.º

Destinatários

As “Festas de Aniversário” são destinadas a crianças entre os cinco e os doze anos, inclusive.

ARTIGO 3.º

Horário de Funcionamento e duração

As “Festas de Aniversário” decorrem entre terça a domingo entre as 10h30-13h00 e 15h00-17h30, sendo a sua duração de 2h30 minutos.

ARTIGO 4.º

Inscrições

- 1) A realização da “Festa de Aniversário” obrigará a marcação prévia junto dos técnicos do Museu da Água e Resíduos, entre 3ª feira a domingo, das 10h00-13h00 e das 14h00-18h00 ou através de email: reservas@smas-sintra.pt;
- 2) A reserva implicará o envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado através do email: reservas@smas-sintra.pt, até oito dias antes da data da realização do evento.
- 3) O responsável pela marcação da festa de aniversário terá de facultar o nome de cada participante, para efeitos de preenchimento dos respetivos cartões de identificação, com 48 horas de antecedência.



ARTIGO 5.º

Acompanhamento dos participantes

Os participantes podem ser acompanhados pelos pais do aniversariante nos três momentos da festa:

- Realização da atividade escolhida;
- Visita guiada à área expositiva;
- Lanche.

Caso não pretendam acompanhar a festa, existe a possibilidade de aguardar na entrada ou na nossa zona de esplanada.

Os pais/responsáveis pelos restantes participantes devem aguardar na zona da entrada, caso pretendam permanecer no Museu. Não é permitido o acompanhamento da festa sem ser pelos pais/responsáveis do aniversariante.

ARTIGO 6.º

Atividades

As atividades constantes do programa “Festas de Aniversário” têm como objetivo proporcionar a diversão dos participantes, contribuindo para o aumento do seu grau de conhecimento nos campos científico, tecnológico, ambiental entre outros.

Os participantes serão acompanhados na realização das atividades por funcionários dos SMAS de Sintra, afetos à Divisão de Oficina Ambiental, nos seguintes programas:

Mar 360º – 6-11 anos

Conceitos: Vídeo imersivo dentro de cúpula insuflável - ciclo natural da água, ciclo urbano da água, ciclo urbano dos resíduos, reciclagem e sustentabilidade.

Água vai, Água vem – 5-6 anos

Conceitos associados: Propriedades físicas da água, ciclo da água e convecção

Chefes de Cozinha – 7-12 anos

Conceitos associados: Compostagem, separação do lixo, desperdício alimentar

Salvar o planeta Terra - 10-12 anos

Conceitos: Energias renováveis



Astronauta a bordo – 8-12 anos

Conceitos associados: Viver a bordo da ISS - alimentação, higiene, tarefas entre outros

Robots em marcha – 7-12 anos

Conceitos associados: Robótica e automação

Jogo do ODS – 9-12 anos

Jogo de chão em formato grande. Conceitos: objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Jogo Resíduos aos Pares – 9-12 anos

Jogo de chão em formato grande. Conceitos: associar diferentes resíduos aos novos objetos resultantes da sua reciclagem.

Jogo da Economia Circular – 6-12 anos

Jogo de chão em formato grande. Conceitos: vantagens da economia circular.

Jogo do Ambiente – 6-12 anos

Jogo de chão em formato grande. Conceitos: ciclo urbano da água e dos resíduos, regras de poupança, saneamento e tratamento das águas residuais urbanas, reciclagem e combate à deposição ilegal de resíduos.

ARTIGO 7.º

Lanche

O lanche é um momento destinado apenas aos participantes e pais do aniversariante, não sendo acompanhado pelos funcionários dinamizadores da festa de aniversário.

Por forma a não comprometer o programa da festa, a duração do lanche não deverá ultrapassar os 30 minutos.

Sempre que necessário, um dos nossos monitores estará disponível para prestar auxílio.

Composição do lanche:

- Salgados: Mini sandes simples (queijo, fiambre e mistas), mini pães com chouriço e mini folhados de salsicha;
- Doces: Bolos em miniatura (pastel de nata, bola de Berlim sem creme), gelatinas e espetadas de frutas;
- Bebidas: Sumo e água.



(Incluído o fornecimento de copos, pratos, talheres e guardanapos).

Nota: O bolo de aniversário não está incluído e deverá ser providenciado pelos pais do aniversariante.

ARTIGO 8.º

Número de participantes

O número máximo de participantes é de 20 crianças.

Não existe um número mínimo para garantir a reserva. No entanto, o pagamento terá de ser efetuado pelo menos por 12 participantes.

ARTIGO 9.º

Preço

O valor a praticar é de 12,60 € (doze euros e sessenta cêntimos) por participante de acordo com a tabela de taxas aprovada em Assembleia Municipal.

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

ARTIGO 10.º

Condições de Pagamento

O pagamento do valor total da festa efetuar-se-á no próprio dia com a entrada do grupo. Poderá ser realizado por Multibanco ou numerário.